

## Prefeitura Municipal de Canarana

## Diário Oficial do Município

quarta-feira, 26 de abril de 2017 | Ano I - Edição nº 00046 | Caderno 1

# **SUMÁRIO**

- DECRETO DE N° 110 de 19 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO N°111 De 22 de ABRIL de 2017.



## Prefeitura Municipal de Canarana

### Diário Oficial do Município

quarta-feira, 26 de abril de 2017 | Ano I - Edição nº 00046 | Caderno 1

#### Decreto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2017-2020

DECRETO DE Nº 110 de 19 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação para a ocupação do cargo de Coordenador (a). de Alimento Escolar."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em plena conformidade com a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, **ELIONAI CARNEIRO DOS ANJOS**, brasileira, portadora do RG nº 13.545.625-85 SSP/BA e CPF/MF de nº033.753.835-25, para o cargo de Coordenador (a). de Alimento Escolar, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154 CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



## Prefeitura Municipal de Canarana

### Diário Oficial do Município

quarta-feira, 26 de abril de 2017 | Ano I - Edição nº 00046 | Caderno 1

#### Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2017-2020

DECRETO Nº111 De 22 de ABRIL de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do Programa Saúde na Escola (PSE)"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. DEIZIANE FERNANDES DE ALMEIDA, portadora da cédula de identificação de número 09418981 13 e CPF 031.171.905-89 para o cargo em comissão de Coordenadora do Programa Saúde Escola (PSE) do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 20 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Abril de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154 CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com